

RESOLUÇÃO DPG Nº 247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Afastar de suas funções ordinárias, entre os dias 26 de dezembro de 2014 e 07 de janeiro de 2015, os Defensores Públicos **EVANDRO ROCHA SATIRO**, **JULIANO MAROLD**, **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** e **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** para prestarem assistência jurídica em processos e procedimentos relativos à “Operação Litoral 2014/2015 – 1º Período”.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná